

Câmara Municipal de Itabuna

Resolução



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n Bairro da
Conceição - CEP 45.600.000
GABINETE DO PRESIDENTE
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº.002/2019

EMENTA: Transfere o local de realização da sessão especial comemorativa da data do Dia Municipal da Etnia Cigana e dá outras providências correlatas.

A Câmara Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, por sua Mesa Diretora no exercício das atribuições privativas no art. 27 inciso X da Lei Orgânica deste Município, combinado com o art. 356 da Resolução nº 16/90, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder Aprovou e o Presidente nos termos do art. 28 incisos IV e V da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990 Promulga, Edita e Manda Publicar para os devidos efeitos legais a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Fica transferido local de realização da Sessão Especial a ser realizada em 23 de maio de 2019, em comemoração à data do Dia Municipal da Etnia Cigana, para o auditório da Reitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, devendo ser publicada por meio eletrônico através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 22 de maio de 2019.


RICARDO DANTAS XAVIER
Presidente

MBB/MBB - Trabalho Técnico